

COMUNICADO

SEFAZ/SP não irá autorizar emissão de NFe para contribuintes com **irregularidades** do **Cadesp – Cadastro de Contribuintes do ICMS**. Os clientes Millennium devem verificar com a empresa de contabilidade se o Cadesp está com as informações atualizadas. A Millennium não é responsável pelo Cadastro de Contribuinte do ICMS do cliente.

SEFAZ:

No **próximo dia 2 de maio**, a SEFAZ irá implantar uma **validação** que verifica se os dados CNPJ e IE dos contribuintes destinatários correspondem aos registrados no CADESP. Caso não correspondam, a NF-e será rejeitada, retornando erro 234 - IE do destinatário não vinculada ao CNPJ.

- a) Nos casos em que o contribuinte destinatário tenha Regime Especial de IE única, a IE ativa é que deve ser informada.
- b) Nos casos de destinatários que tenham sido baixados no CADESP com alguma das ocorrências abaixo, o campo IE do destinatário na NF-e deverá ser preenchido com ISENTO ou não ser informado na NF-e:

4.0-Sem ocorrência para situação Baixada (legado)

4.1-Baixa exclusivamente no Estado

4.7-Extinção - Tratamento diferenciado dado às ME e EPP

4.8-Extinção pelo encerramento da liquidação voluntária

4.9-Encerramento do processo de liquidação extrajudicial

Estas ocorrências podem ser verificadas na consulta pública do CADESP

(<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>)

- Em 02/04/2012 a SEFAZ/SP implantou em seu sistema a denegação de Autorização de Uso da NF-e devido à irregularidade cadastral do destinatário paulista, conforme inciso II do artigo 13 e artigo 35-A da Portaria CAT 162/2008.